



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Processo: 208/2015

Protocolo: 2314/2015

AUTOR: Prefeito Municipal - Mandato 2013/2016

ASSUNTO: "Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 168, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL".

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30/11/2015
AS 9:58...Horas
Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 208/2015, que "Mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 168, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR BEM IMÓVEL", exara o seguinte parecer:

O presente projeto visa retificar artigos e seus parágrafos.

A Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011 em seu artigo 90, versa sobre a matéria e rege:

*'Art. 90. As proposições poderão consistir em:
(..)
J) mensagem retificativa;'*

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli
Presidente

Vereador Moisés Scussel Neto
Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Membro Efetivo